



MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE -  
MT

Pedidos de Impugnação



Nº 22 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 982069/2024

**30/08/2024 11:35 - Solicitante: 24.069.938/0001-26 - PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**Pedido** -Prezados Senhores, A empresa PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.938/0001-26, sediada na Rua José Benedito Antão, 137, bairro Caiçaras, município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Livia Ramalho Leonel Andrade Silveira, vem, por meio deste, respeitosamente solicitar a impugnação do Edital em referência, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, com base nos seguintes pontos: 1. Prazo de Entrega: O Edital estabelece um prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis para o fornecimento dos itens licitados. Considerando a complexidade dos processos logísticos e a necessidade de maior competitividade e participação de empresas, solicitamos a ampliação do prazo para 15 (quinze) dias úteis. Essa alteração permitirá uma maior abrangência de participação, possibilitando que mais empresas, inclusive aquelas localizadas fora do centro urbano, possam participar do certame de forma adequada, favorecendo, assim, a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. 2. Exigência de Índices de Balanço: O Edital exige que as licitantes apresentem índices de balanço patrimonial superiores a 1 (um). No entanto, conforme previsto no §4º do artigo 58 da Lei nº 14.133/2021, em situações em que os índices de balanço patrimonial sejam menores que 1 (um) é possível a comprovação de qualificação econômico-financeira por meio de capital social integralizado ou patrimônio líquido suficiente para suportar as obrigações decorrentes do contrato. Dessa forma, solicitamos que seja incluída no Edital a previsão expressa da possibilidade de comprovação da capacidade econômico-financeira através do capital social ou patrimônio líquido, em conformidade com a legislação vigente. Diante dos motivos expostos, solicitamos a revisão dos termos do Edital, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Resposta** - Não respondido.